DECRETO Nº 2.337 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 55.367,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2026 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(58) 3.1.91.13 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.367,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MSM	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(198) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2148 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(712) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
ELEMENTO	(718) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	7.000,00
TOTAL		**55.367,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2026 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(59) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	18.367,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MSM	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(200) 3.1.90.16 -OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2148 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(713) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
TOTAL		**55.367,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de dezembro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos